



Estatísticas do Turismo **da Região Autónoma da Madeira**

Resultados Provisórios

Março 2020

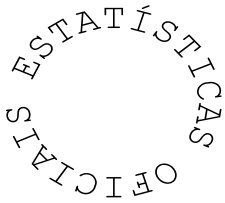
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES
DE ABRIL 2020**

**ANO DE EDIÇÃO
2020**

ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Março de 2020



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catálogo Recomendada

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira,
Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da
Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal
ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região
Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicas Responsáveis

Dr.^a Maria João Sousa

E-mail: mjoao.sousa@ine.pt

Dr.^a Suzete Nóbrega

E-mail: suzete.nobrega@ine.pt

Editor

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: drem@ine.pt

Impressão

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Junho 2020

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 213287/04

Preço: 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2020. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	5
SINAIS CONVENCIONAIS	7
SIGLAS E ABREVIATURAS	7
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9

I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento	15
I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico	15
I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas).....	16
I.4 - Resultados globais da Hotelaria	17
I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor.....	17
I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,	18

II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês	21
II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês.....	21
II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual	22
II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados.....	23
II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos	24
II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados	25
II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos ...	26
II.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	27
II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	28
II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos	29
II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos	30
II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento	31
II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico	32
II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria	32
II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos	33

II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município.....	34
II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município.....	35
II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes	36
II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados	37
 III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO	
 Resultados Provisórios	
III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual	41
III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual	41
 IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA	
 Golfe na R. A. Madeira	
IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe.....	45
IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)	45
IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda	46
 Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira	
IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira	46
 CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS	47

NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2020, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

SINAIS CONVENCIONAIS
CONVENTIONAL SIGNS

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ø	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Po	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

SIGLAS E ABREVIATURAS
ACRONYMS AND ABBREVIATIONS

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Porcentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

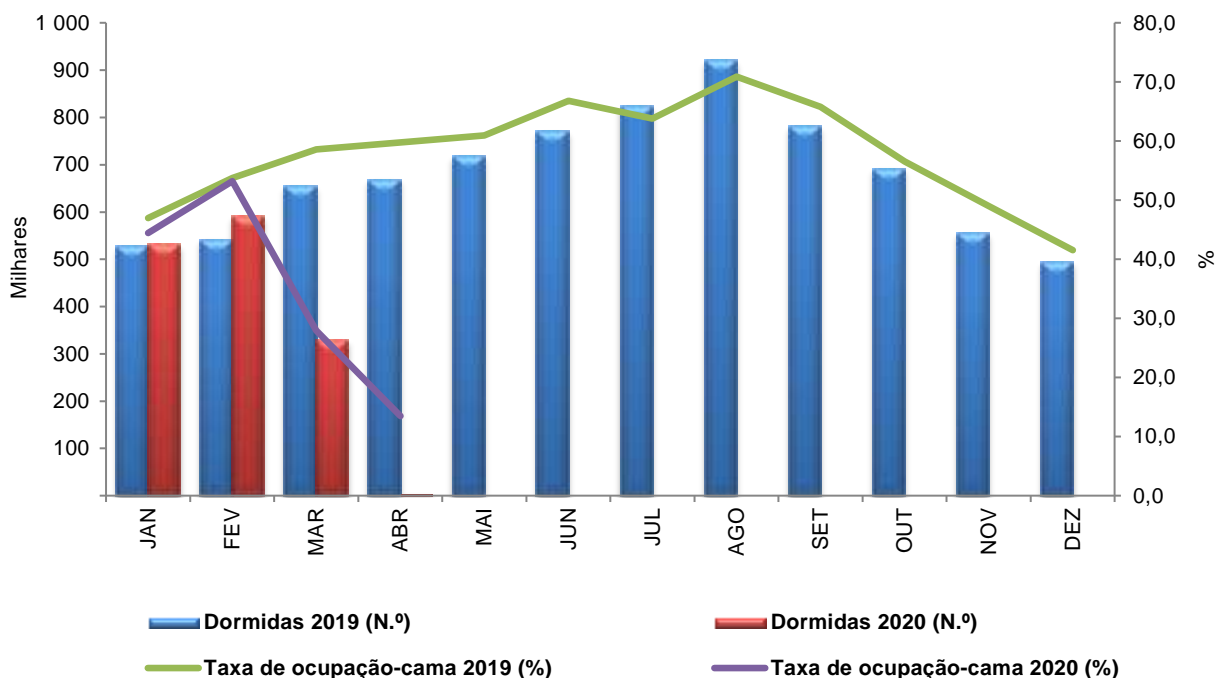
Resultados preliminares – abril de 2020

De acordo com as estimativas do mês de abril de 2020, o impacto da pandemia COVID-19 e das medidas restritivas adotadas conduziram a uma interrupção quase total da atividade turística na RAM, com cerca de 97,0% dos estabelecimentos de alojamento turístico encerrados ou sem movimento de hóspedes. O segmento mais afectado foi o turismo no espaço rural com 100% de encerramentos ou com ausência de movimento, seguido da hotelaria e do alojamento local, com percentagens, para aquela situação, de 97,4% e 96,8%, respetivamente.

No mês de abril de 2020, com um decréscimo de 99,0% em comparação com o mês homólogo, estimou-se um total de 7,0 mil dormidas no alojamento turístico. De sublinhar que excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico apresentam um decréscimo de 99,1% relativamente a abril de 2019. No país, as dormidas no respectivo mês registaram uma variação de -97,0%.

É importante destacar que a hotelaria apresentou um decréscimo de 99,8%, totalizando apenas cerca de 1,1 mil dormidas neste segmento.

Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)



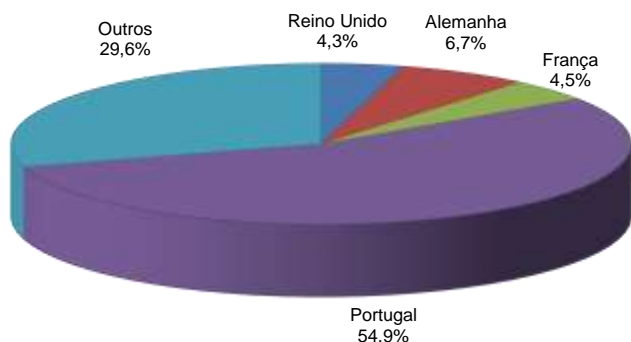
Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) em abril de 2020 atingiu os 13,5% e os proveitos totais foram cerca de 91 mil euros, apresentando um decréscimo de 99,7% em relação a abril de 2019. O sector da hotelaria, no mês em referência, representou 50,7%

do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas). Este sector registou uma taxa de ocupação (cama) de 9,3%.

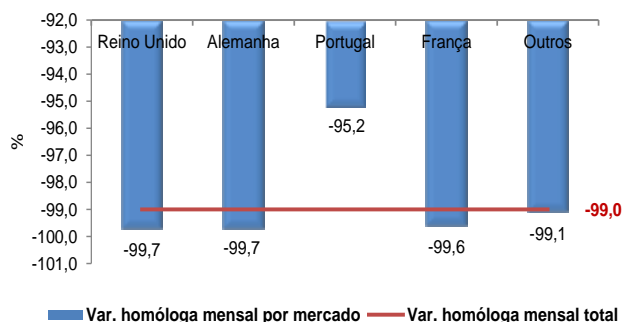
Destaque também para o valor da estada média que passou de 4,76 noites em abril de 2019 para 20,51 noites em abril deste ano.

No contexto do estado de emergência, revela-se valores historicamente baixos no RevPAR, que mede o proveito obtido por quarto disponível, atingindo em abril de 2020 os 4,53 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), -90,1% que no mesmo mês do ano precedente. A hotelaria evidenciou um decréscimo de 83,4%, com um RevPAR de 8,16 euros.

Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – abril 2020



Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – abril 2020



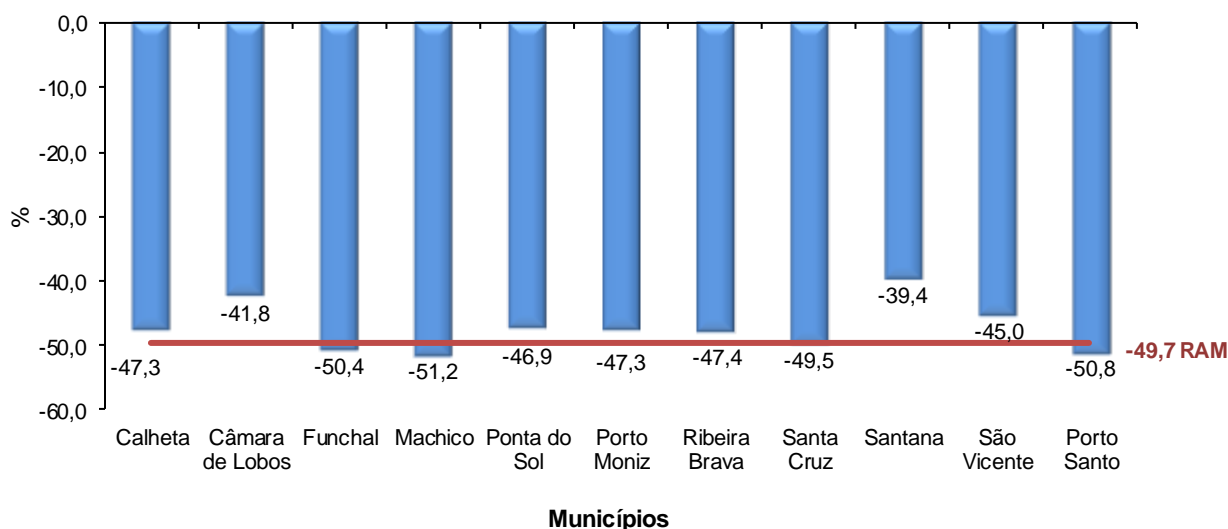
Nos principais mercados emissores, as variações estimadas no mês de abril de 2020 aproximaram-se dos -100%, com os mercados alemão e britânico a quebrarem ambos -99,7% e o francês com -99,6%. O mercado nacional apresentou uma quebra de -95,2%.

Resultados provisórios – março de 2020

O mês de março marca o início das consequências dos condicionalismos da actual pandemia COVID-19 e do efeito calendário do período do Carnaval na RAM. Segundo os resultados provisórios relativos ao mês de março de 2020 foram contabilizadas 329 486 dormidas no total do alojamento turístico da RAM (-49,7% que no mesmo mês de 2019). A taxa de ocupação-cama de março de 2020 foi de 27,9% (0,5 pontos percentuais acima do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 81,7% do total, com um acréscimo de -50,8% face ao mesmo mês de 2019. A taxa de ocupação-cama na hotelaria foi superior (29,2%) à média total.

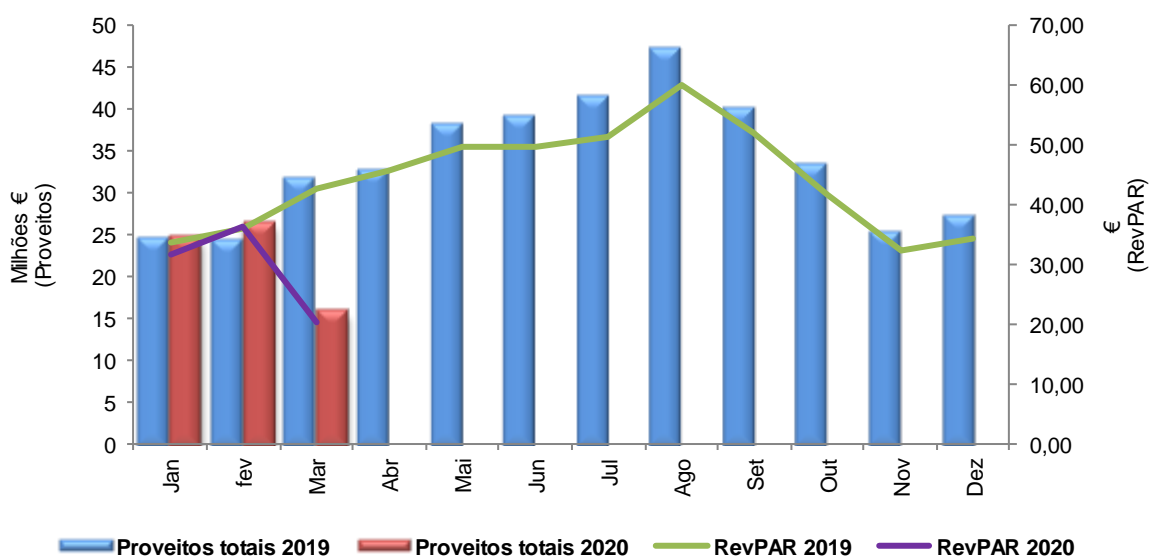
Todos os municípios da região registaram quebras bastante significativas nas dormidas no conjunto do alojamento turístico no mês de março de 2020, destacando-se sobretudo Machico (-51,2%), Porto Santo (-50,8), Funchal (-50,4%) e Santa Cruz (-49,5%).

Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Março 2020)



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em março de 2020, foram cerca de 16,2 milhões de euros (-49,3% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 64,9% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, decresceram 50,3% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no respetivo mês, representou 94,0% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)



Em março de 2020, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 20,50€ (-52,2% que no mês de março de 2019), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 65,48€ (+0,6%).



**I. RESULTADOS PRELIMINARES
NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

Overnight stays by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: milhares

Categoria dos estabelecimentos	Dormidas			
	Abr 2019 Po	Abr 2020 Pe	Jan a abr 2019 Po	Jan a abr 2020 Pe
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS ⁽¹⁾	668	7	2 391	1 458
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽²⁾	610	5	2 202	1 326
HOTELARIA	542	1	1 977	1 204
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	16	0	45	19
ALOJAMENTO LOCAL	110	6	369	235
com capacidade igual ou superior a 10 camas	52	4	180	103
com capacidade inferior a 10 camas	58	1	189	131

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.

I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico ⁽¹⁾

Overall results of the tourism accommodation

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Abr 2019 Po	Abr 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a abr 2019 Po	Jan a abr 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	125,3	0,2	-99,9	408,7	228,5	-44,1
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	140,2	0,3	-99,8	473,2	279,4	-41,0
Dormidas	milhares	667,8	7,0	-99,0	2 390,8	1 457,7	-39,0
Estada média	n.º de noites	4,76	20,51	330,4	5,05	5,22	3,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾

Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Abr 2019 Po	Abr 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a abr 2019 Po	Jan a abr 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	115,6	0,1	-99,9	379,6	209,4	-44,8
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	129,9	0,3	-99,8	441,6	257,9	-41,6
Dormidas	milhares	610,0	5,5	-99,1	2 201,9	1 326,4	-39,8
Estada média	n.º de noites	4,70	21,02	347,6	4,99	5,14	3,2
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	59,8	13,5	-46,3 p.p	54,8	41,3	-13,5 p.p
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	65,6	16,4	-49,2 p.p	61,4	46,0	-15,5 p.p
Proveitos totais	milhares €	32 928	91	-99,7	114 384	68 002	-40,5
Proveitos de aposento	milhares €	22 045	89	-99,6	75 738	44 511	-41,2
RevPAR ⁽⁵⁾	€	45,76	4,53	-90,1	39,63	29,00	-26,8
ADR ⁽⁶⁾	€	69,74	27,65	-60,4	64,52	63,08	-2,2

F o n t e : DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

I.4 – Resultados globais da Hotelaria ⁽¹⁾ Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Abr 2019 Po	Abr 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a abr 2019 Po	Jan a abr 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	98,8	0,0	-100,0	327,7	182,9	-44,2
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	112,0	0,0	-100,0	385,2	228,4	-40,7
Dormidas	milhares	541,6	1,1	-99,8	1 977,0	1 203,6	-39,1
Estada média	n.º de noites	4,84	27,83	475,3	5,13	5,27	2,7
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	63,0	9,3	-53,8 p.p	58,0	43,9	-14,1 p.p
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	69,0	16,4	-52,6 p.p	64,7	48,5	-16,1 p.p
Proveitos totais	milhares €	30 378	50	-99,8	106 120	64 162	-39,5
Proveitos de aposento	milhares €	20 024	49	-99,8	69 393	41 359	-40,4
RevPAR ⁽⁵⁾	€	49,14	8,16	-83,4	42,61	31,39	-26,3
ADR ⁽⁶⁾	€	71,22	49,64	-30,3	65,89	64,68	-1,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R. A. Madeira

Abril de 2020 Pe

Países de residência habitual	Var. homóloga mensal (%)			Var. homóloga acumulada (%)		
	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria
Total	-99,0	-99,1	-99,8	-39,0	-39,8	-39,1
Residentes em Portugal	-95,2	-95,3	-98,4	-32,8	-35,7	-36,8
Não residentes em Portugal	-99,5	-99,6	-100,0	-39,7	-40,2	-39,3
Alemanha	-99,7	-99,9	-100,0	-42,9	-43,4	-42,2
Reino Unido	-99,7	-99,8	-100,0	-27,8	-27,3	-26,7
França	-99,6	-99,6	-99,9	-56,4	-56,0	-56,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment

R. A. Madeira

Abril de 2020 Pe

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%)	Taxa de ocupação-cama anual (%)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	104	3 153	13,5	41,3
HOTELARIA	10	1 182	9,3	43,9
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	17	207	0	23,8
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	77	1 764	15,3	26,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes ⁽¹⁾			Dormidas		
	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
Total ⁽²⁾	1 387 939	228 308	-19,5	1 596 557	279 034	-16,2	8 146 252	1 450 749	-15,8
Janeiro	76 198	77 355	1,5	96 292	98 727	2,5	526 763	530 543	0,7
Fevereiro	91 183	99 778	9,4	104 421	113 232	8,4	541 203	590 720	9,1
Março	116 066	51 175	-55,9	132 345	67 075	-49,3	655 054	329 486	-49,7
Abril	125 272			140 164			667 828		
Maio	134 369			151 063			716 917		
Junho	133 273			152 413			771 182		
Julho	134 622			153 919			823 871		
Agosto	146 201			168 605			921 094		
Setembro	129 437			149 738			781 416		
Outubro	120 046			137 913			691 102		
Novembro	93 321			109 459			555 110		
Dezembro	87 951			100 225			494 712		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês ⁽¹⁾

Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month

R. A. Madeira

Meses	Proveitos totais			Proveitos de aposento			Custos totais com pessoal		
	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.
	€		%	€		%	€		%
Total ⁽²⁾	407 821 245	67 911 777	-16,6	268 118 356	44 421 471	-17,3	119 784 057	28 976 008	3,7
Janeiro	24 838 925	24 928 918	0,4	16 567 869	16 362 581	-1,2	9 331 601	9 943 307	6,6
Fevereiro	24 592 990	26 749 566	8,8	15 917 217	17 520 163	10,1	9 280 159	9 636 538	3,8
Março	32 024 010	16 233 293	-49,3	21 208 649	10 538 727	-50,3	9 323 788	9 396 163	0,8
Abril	32 928 471			22 044 690			9 560 618		
Maio	38 397 965			25 542 785			9 876 491		
Junho	39 231 272			25 116 440			10 053 092		
Julho	41 775 935			27 637 255			10 400 801		
Agosto	47 301 726			31 936 023			9 999 950		
Setembro	40 316 351			26 423 888			9 697 869		
Outubro	33 700 601			22 003 955			9 620 500		
Novembro	25 420 898			16 181 521			11 505 275		
Dezembro	27 292 101			17 538 064			11 133 913		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes ⁽¹⁾			Dormidas			Estada média	
	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po	Var.	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po	Var.	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po	Var.	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
Total mensal	116 066	51 175	-55,9	132 345	67 075	-49,3	655 054	329 486	-49,7	4,95	4,91
Portugal	23 736	10 672	-55,0	24 712	11 856	-52,0	65 913	36 382	-44,8	2,67	3,07
Estrangeiro	92 330	40 503	-56,1	107 633	55 219	-48,7	589 141	293 104	-50,2	5,47	5,31
Europa	112 950	49 310	-56,3	128 850	64 889	-49,6	640 746	320 288	-50,0	4,97	4,94
UE-28	107 892	47 252	-56,2	123 014	62 236	-49,4	611 518	307 930	-49,6	4,97	4,95
Portugal	23 736	10 672	-55,0	24 712	11 856	-52,0	65 913	36 382	-44,8	2,67	3,07
Alemanha	26 673	12 012	-55,0	31 422	16 465	-47,6	186 928	97 357	-47,9	5,95	5,91
Áustria	1 362	544	-60,1	1 583	643	-59,4	8 064	3 717	-53,9	5,09	5,78
Bélgica	1 395	461	-67,0	1 536	603	-60,7	7 150	2 893	-59,5	4,65	4,80
Dinamarca	6 003	2 063	-65,6	7 097	3 134	-55,8	40 691	17 501	-57,0	5,73	5,58
Espanha	2 375	587	-75,3	2 496	686	-72,5	7 584	2 446	-67,7	3,04	3,57
Estónia	46	42	-8,7	54	54	0,0	231	195	-15,6	4,28	3,61
Finlândia	2 636	1 289	-51,1	3 177	1 908	-39,9	19 557	10 304	-47,3	6,16	5,40
França	9 525	3 526	-63,0	10 531	4 189	-60,2	43 427	17 441	-59,8	4,12	4,16
Hungria	439	190	-56,7	459	246	-46,4	2 235	1 196	-46,5	4,87	4,86
Irlanda	339	174	-48,7	382	219	-42,7	2 096	1 015	-51,6	5,49	4,63
Itália	653	226	-65,4	703	276	-60,7	2 832	1 247	-56,0	4,03	4,52
Luxemburgo	231	89	-61,5	264	117	-55,7	1 253	650	-48,1	4,75	5,56
Países Baixos	2 819	1 517	-46,2	3 232	1 947	-39,8	15 459	9 550	-38,2	4,78	4,90
Polónia	3 214	1 081	-66,4	3 759	1 572	-58,2	19 485	8 372	-57,0	5,18	5,33
Reino Unido	19 755	10 168	-48,5	23 710	14 844	-37,4	143 912	79 027	-45,1	6,07	5,32
República Checa	577	378	-34,5	656	441	-32,8	2 529	1 645	-35,0	3,86	3,73
Roménia	176	70	-60,2	192	97	-49,5	907	432	-52,4	4,72	4,45
Suécia	4 738	1 659	-65,0	5 744	2 388	-58,4	34 256	13 286	-61,2	5,96	5,56
Outros países da UE-28	1 200	504	-58,0	1 305	551	-57,8	7 009	3 274	-53,3	5,37	5,94
Outros Países da Europa	5 058	2 058	-59,3	5 836	2 653	-54,5	29 228	12 358	-57,7	5,01	4,66
dos quais:											
Noruega	1 887	662	-64,9	2 259	970	-57,1	12 674	4 672	-63,1	5,61	4,82
Rússia	611	354	-42,1	671	391	-41,7	3 001	1 811	-39,7	4,47	4,63
Suiça	2 242	782	-65,1	2 520	995	-60,5	12 123	4 734	-61,0	4,81	4,76
África	149	78	-47,7	158	86	-45,6	592	331	-44,1	3,75	3,85
América	2 303	1 338	-41,9	2 563	1 602	-37,5	10 787	7 321	-32,1	4,21	4,57
dos quais:											
Brasil	617	312	-49,4	666	345	-48,2	2 208	1 064	-51,8	3,32	3,08
Canadá	715	382	-46,6	836	514	-38,5	4 699	3 149	-33,0	5,62	6,13
E.U.A.	878	548	-37,6	962	641	-33,4	3 496	2 690	-23,1	3,63	4,20
Ásia	536	370	-31,0	640	412	-35,6	2 306	1 124	-51,3	3,60	2,73
Oceania	128	79	-38,3	134	86	-35,8	623	422	-32,3	4,65	4,91

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence – cumulated values

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes ⁽¹⁾			Dormidas			Estada média	
	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po	Var.	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po	Var.	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po	Var.	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
Total mensal	283 447	228 308	-19,5	333 058	279 034	-16,2	1 723 020	1 450 749	-15,8	5,17	5,20
Portugal	56 427	50 550	-10,4	62 011	57 318	-7,6	160 722	157 585	-2,0	2,59	2,75
Estrangeiro	227 020	177 758	-21,7	271 047	221 716	-18,2	1 562 298	1 293 164	-17,2	5,76	5,83
Europa	274 728	219 770	-20,0	322 817	268 713	-16,8	1 680 727	1 408 526	-16,2	5,21	5,24
UE-28	262 645	210 101	-20,0	308 706	257 002	-16,7	1 605 144	1 346 184	-16,1	5,20	5,24
Portugal	56 427	50 550	-10,4	62 011	57 318	-7,6	160 722	157 585	-2,0	2,59	2,75
Alemanha	60 435	45 180	-25,2	73 445	57 113	-22,2	457 626	359 222	-21,5	6,23	6,29
Áustria	2 995	1 882	-37,2	3 569	2 308	-35,3	20 806	14 338	-31,1	5,83	6,21
Bélgica	2 879	2 382	-17,3	3 352	2 800	-16,5	16 499	14 113	-14,5	4,92	5,04
Dinamarca	15 062	10 086	-33,0	18 139	12 677	-30,1	107 960	77 159	-28,5	5,95	6,09
Espanha	4 863	3 174	-34,7	5 339	3 620	-32,2	17 844	12 587	-29,5	3,34	3,48
Estónia	159	192	20,8	179	213	19,0	837	928	10,9	4,68	4,36
Finlândia	7 097	6 021	-15,2	8 685	7 841	-9,7	54 729	50 373	-8,0	6,30	6,42
França	20 784	15 147	-27,1	23 617	17 322	-26,7	99 424	78 075	-21,5	4,21	4,51
Hungria	862	851	-1,3	921	1 024	11,2	4 721	5 220	10,6	5,13	5,10
Irlanda	912	791	-13,3	1 048	951	-9,3	6 203	5 346	-13,8	5,92	5,62
Itália	1 824	1 635	-10,4	2 168	2 004	-7,6	8 980	9 465	5,4	4,14	4,72
Luxemburgo	656	557	-15,1	782	723	-7,5	4 066	4 098	0,8	5,20	5,67
Países Baixos	7 056	6 006	-14,9	8 144	7 074	-13,1	40 922	35 544	-13,1	5,02	5,02
Polónia	9 360	7 612	-18,7	10 929	9 150	-16,3	62 159	53 837	-13,4	5,69	5,88
Reino Unido	53 918	46 963	-12,9	66 147	61 145	-7,6	427 266	389 789	-8,8	6,46	6,37
República Checa	1 446	1 604	10,9	1 581	1 749	10,6	6 594	7 149	8,4	4,17	4,09
Roménia	471	495	5,1	588	625	6,3	2 665	2 970	11,4	4,53	4,75
Suécia	13 134	7 500	-42,9	15 527	9 697	-37,5	92 918	60 016	-35,4	5,98	6,19
Outros países da UE-28	2 305	1 473	-36,1	2 535	1 648	-35,0	12 203	8 370	-31,4	4,81	5,08
Outros Países da Europa dos quais:	12 083	9 669	-20,0	14 111	11 711	-17,0	75 583	62 342	-17,5	5,36	5,32
Noruega	4 664	2 870	-38,5	5 555	3 685	-33,7	34 138	24 079	-29,5	6,15	6,53
Rússia	1 863	2 376	27,5	2 107	2 728	29,5	10 112	13 369	32,2	4,80	4,90
Suiça	4 602	3 294	-28,4	5 371	4 022	-25,1	26 846	19 877	-26,0	5,00	4,94
África	399	416	4,3	477	515	8,0	1 719	1 785	3,8	3,60	3,47
América	6 255	5 686	-9,1	7 390	7 119	-3,7	32 245	31 197	-3,3	4,36	4,38
dos quais:											
Brasil	1 766	1 439	-18,5	2 097	1 832	-12,6	6 623	6 116	-7,7	3,16	3,34
Canadá	1 923	1 693	-12,0	2 212	2 039	-7,8	13 292	11 973	-9,9	6,01	5,87
E.U.A.	2 208	2 154	-2,4	2 676	2 757	3,0	10 673	11 021	3,3	3,99	4,00
Ásia	1 740	2 046	17,6	2 008	2 233	11,2	6 505	6 995	7,5	3,24	3,13
Oceania	325	390	20,0	366	454	24,0	1 824	2 246	23,1	4,98	4,95

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes ⁽¹⁾			Dormidas			Estada média	
	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po	Var.	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po	Var.	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po	Var.	Mar 2019 Po	Mar 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	116 066	51 175	-55,9	132 345	67 075	-49,3	655 054	329 486	-49,7	4,95	4,91
HOTELARIA	94 440	40 318	-57,3	108 908	54 679	-49,8	546 913	269 231	-50,8	5,02	4,92
Hotéis	68 494	29 566	-56,8	78 005	38 563	-50,6	371 851	180 868	-51,4	4,77	4,69
*****	19 842	9 690	-51,2	22 719	12 680	-44,2	111 935	55 098	-50,8	4,93	4,35
****	38 215	16 120	-57,8	44 052	21 426	-51,4	220 446	108 533	-50,8	5,00	5,07
***	8 287	2 872	-65,3	8 969	3 474	-61,3	33 263	14 256	-57,1	3,71	4,10
**	1 975	825	-58,2	2 071	902	-56,4	5 142	2 591	-49,6	2,48	2,87
*	175	59	-66,3	194	81	-58,2	1 065	390	-63,4	5,49	4,81
Hotéis-apartamentos	19 904	8 213	-58,7	23 901	12 453	-47,9	135 266	68 595	-49,3	5,66	5,51
*****	1 024	409	-60,1	1 330	676	-49,2	8 951	4 010	-55,2	6,73	5,93
****	15 002	5 981	-60,1	18 120	9 305	-48,6	102 782	51 840	-49,6	5,67	5,57
***	3 878	1 823	-53,0	4 451	2 472	-44,5	23 533	12 745	-45,8	5,29	5,16
Apartamentos turísticos	1 759	697	-60,4	1 994	895	-55,1	10 484	4 175	-60,2	5,26	4,66
****	1 258	351	-72,1	1 434	470	-67,2	7 878	2 459	-68,8	5,49	5,23
***	501	346	-30,9	560	425	-24,1	2 606	1 716	-34,2	4,65	4,04
Aldeamentos turísticos	781	323	-58,6	999	548	-45,1	7 128	3 979	-44,2	7,14	7,26
****	781	323	-58,6	999	548	-45,1	7 128	3 979	-44,2	7,14	7,26
Pousadas e Quintas da Madeira	3 502	1 519	-56,6	4 009	2 220	-44,6	22 184	11 614	-47,6	5,53	5,23
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	3 043	1 123	-63,1	3 313	1 344	-59,4	12 456	5 586	-55,2	3,76	4,16
ALOJAMENTO LOCAL	18 583	9 734	-47,6	20 124	11 052	-45,1	95 685	54 669	-42,9	4,75	4,95

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment – cumulated values

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes ⁽¹⁾			Dormidas			Estada média	
	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po	Var.	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po	Var.	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po	Var.	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
TOTAL DOS ALOJAMENTOS											
TURÍSTICOS	283 447	228 308	-19,5	333 058	279 034	-16,2	1 723 020	1 450 749	-15,8	5,17	5,20
HOTELARIA	228 939	182 943	-20,1	273 265	228 379	-16,4	1 435 417	1 202 516	-16,2	5,25	5,27
Hotéis	165 317	132 704	-19,7	194 175	162 255	-16,4	960 493	798 654	-16,8	4,95	4,92
*****	49 479	43 447	-12,2	58 304	53 878	-7,6	300 253	268 200	-10,7	5,15	4,98
****	93 035	73 301	-21,2	110 553	90 171	-18,4	565 348	460 037	-18,6	5,11	5,10
***	17 944	12 099	-32,6	20 095	13 985	-30,4	80 264	57 808	-28,0	3,99	4,13
**	4 414	3 405	-22,9	4 682	3 711	-20,7	11 971	10 704	-10,6	2,56	2,88
*	445	452	1,6	541	510	-5,7	2 657	1 905	-28,3	4,91	3,74
Hotéis-apartamentos	50 272	38 685	-23,0	62 964	51 441	-18,3	381 835	322 523	-15,5	6,06	6,27
*****	2 913	2 220	-23,8	3 817	3 035	-20,5	26 121	20 504	-21,5	6,84	6,76
****	38 066	28 784	-24,4	48 092	38 817	-19,3	295 090	251 703	-14,7	6,14	6,48
***	9 293	7 681	-17,3	11 055	9 589	-13,3	60 624	50 316	-17,0	5,48	5,25
Apartamentos turísticos	3 754	2 851	-24,1	4 468	3 481	-22,1	24 163	17 034	-29,5	5,41	4,89
****	2 653	1 629	-38,6	3 166	2 080	-34,3	17 745	11 333	-36,1	5,60	5,45
***	1 101	1 222	11,0	1 302	1 401	7,6	6 418	5 701	-11,2	4,93	4,07
Aldeamentos turísticos	1 920	1 559	-18,8	2 461	2 200	-10,6	18 927	16 769	-11,4	7,69	7,62
****	1 920	1 559	-18,8	2 461	2 200	-10,6	18 927	16 769	-11,4	7,69	7,62
Pousadas e Quintas da Madeira	7 676	7 144	-6,9	9 197	9 002	-2,1	49 999	47 536	-4,9	5,44	5,28
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	6 779	4 502	-33,6	7 463	5 012	-32,8	28 941	19 420	-32,9	3,88	3,87
ALOJAMENTO LOCAL	47 729	40 863	-14,4	52 330	45 643	-12,8	258 662	228 813	-11,5	4,94	5,01

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Março 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos ⁽¹⁾	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	****	***	**	*	Total	****	***	**	Total	****	***					
Total mensal	51 175	40 318	29 566	9 690	16 120	2 872	825	59	8 213	409	5 981	1 823	697	351	346	323	1 519	1 123	9 734
Portugal	10 672	8 052	5 912	1 385	3 104	1 149	270	4	1 798	12	1 064	722	202	60	142	2	138	160	2 460
Estrangeiro	40 503	32 266	23 654	8 305	13 016	1 723	555	55	6 415	397	4 917	1 101	495	291	204	321	1 381	963	7 274
Europa	49 310	39 228	28 754	9 389	15 744	2 755	810	56	8 001	407	5 795	1 799	670	343	327	321	1 482	1 101	8 981
UE-28	47 252	37 680	27 500	8 842	15 137	2 698	771	52	7 792	393	5 635	1 764	639	334	305	321	1 428	1 052	8 520
Portugal	10 672	8 052	5 912	1 385	3 104	1 149	270	4	1 798	12	1 064	722	202	60	142	2	138	160	2 460
Alemanha	12 012	9 732	7 333	1 715	4 923	508	168	19	1 809	9	1 658	142	118	50	68	27	445	424	1 856
Áustria	544	456	391	138	217	30	6	0	48	0	40	8	2	2	0	0	15	15	73
Bélgica	461	332	251	57	163	16	15	0	57	4	42	11	4	2	2	0	20	24	105
Dinamarca	2 063	1 811	1 363	240	1 025	86	12	0	318	7	256	55	106	82	24	0	24	37	215
Espanha	587	381	296	108	162	22	4	0	70	0	48	22	4	0	4	0	11	4	202
Estónia	42	24	19	3	7	8	1	0	3	0	2	1	0	0	0	0	2	0	18
Finlândia	1 289	1 127	805	211	548	36	5	5	277	30	235	12	33	31	2	0	12	5	157
França	3 526	2 355	1 788	517	870	293	104	4	454	3	291	160	35	18	17	8	70	174	997
Hungria	190	115	98	15	81	2	0	0	13	0	4	9	2	0	2	0	2	2	73
Irlanda	174	128	90	39	39	8	4	0	30	6	19	5	1	1	0	0	7	2	44
Itália	226	128	103	48	37	13	5	0	12	0	8	4	5	4	1	0	8	3	95
Luxemburgo	89	67	61	37	24	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	2	7	15
Países Baixos	1 517	1 051	758	108	560	32	53	5	199	1	123	75	22	12	10	3	69	96	370
Polónia	1 081	882	582	203	273	97	7	2	272	0	120	152	17	10	7	2	9	15	184
Reino Unido	10 168	8 992	6 161	3 502	2 299	246	106	8	1 922	319	1 365	238	68	51	17	275	566	66	1 110
República Checa	378	138	98	18	59	18	3	0	35	0	13	22	1	0	1	4	0	13	227
Roménia	70	37	34	8	24	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	33
Suécia	1 659	1 483	1 105	438	582	74	6	5	345	2	267	76	11	8	3	0	22	4	172
Outros países da UE-28	504	389	252	52	140	58	2	0	125	0	76	49	8	3	5	0	4	1	114
Outros Países da Europa dos quais:	2 058	1 548	1 254	547	607	57	39	4	209	14	160	35	31	9	22	0	54	49	461
Noruega	662	551	440	238	180	15	5	2	98	14	69	15	3	3	0	0	10	6	105
Rússia	354	217	183	79	82	16	4	2	17	0	14	3	11	3	8	0	6	23	114
Suiça	782	588	459	170	253	14	22	0	80	0	72	8	11	1	10	0	38	18	176
África	78	54	47	17	18	12	0	0	6	0	4	2	1	0	1	0	0	0	24
América dos quais:	1 338	703	550	211	268	62	7	2	98	2	78	18	24	7	17	2	29	18	617
Brasil	312	165	133	40	77	16	0	0	17	0	11	6	10	0	10	0	5	2	145
Canadá	382	150	103	31	58	10	2	2	40	0	34	6	5	2	3	0	2	5	227
E.U.A.	548	341	282	134	120	24	4	0	27	2	25	0	8	4	4	2	22	11	196
Ásia	370	279	161	62	54	40	4	1	108	0	104	4	2	1	1	0	8	1	90
Oceania	79	54	54	11	36	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	22

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

II.8 - Total de hóspedes ⁽¹⁾, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Março 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos ⁽¹⁾	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
Total mensal	67 075	54 679	38 563	12 680	21 426	3 474	902	81	12 453	676	9 305	2 472	895	470	425	548	2 220	1 344	11 052
Portugal	11 856	8 934	6 566	1 539	3 476	1 268	279	4	1 976	13	1 173	790	237	68	169	2	153	176	2 746
Estrangeiro	55 219	45 745	31 997	11 141	17 950	2 206	623	77	10 477	663	8 132	1 682	658	402	256	546	2 067	1 168	8 306
Europa	64 889	53 345	37 573	12 303	20 960	3 353	883	74	12 177	674	9 055	2 448	866	461	405	546	2 183	1 321	10 223
UE-28	62 236	51 263	35 996	11 602	20 215	3 268	842	69	11 776	636	8 744	2 396	832	452	380	546	2 113	1 269	9 704
Portugal	11 856	8 934	6 566	1 539	3 476	1 268	279	4	1 976	13	1 173	790	237	68	169	2	153	176	2 746
Alemanha	16 465	13 699	9 840	2 193	6 708	706	204	29	2 964	15	2 742	207	164	74	90	30	701	570	2 196
Áustria	643	544	451	156	252	35	6	2	74	0	61	13	2	2	0	0	17	17	82
Bélgica	603	455	337	81	220	21	15	0	86	4	68	14	6	2	4	0	26	26	122
Dinamarca	3 134	2 849	2 059	290	1 643	114	12	0	590	9	465	116	152	124	28	5	43	42	243
Espanha	686	466	359	129	195	28	7	0	87	0	63	24	4	0	4	0	16	5	215
Estónia	54	36	27	7	11	8	1	0	7	0	6	1	0	0	0	0	2	0	18
Finlândia	1 908	1 712	1 258	350	840	58	5	5	402	45	332	25	38	36	2	0	14	10	186
França	4 189	2 912	2 166	638	1 062	348	109	9	595	4	402	189	40	19	21	15	96	184	1 093
Hungria	246	167	139	31	102	6	0	0	24	0	13	11	2	0	2	0	2	2	77
Irlanda	219	171	119	54	51	10	4	0	42	11	24	7	1	1	0	0	9	2	46
Itália	276	158	126	60	46	15	5	0	19	0	14	5	5	4	1	0	8	3	115
Luxemburgo	117	93	83	48	35	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	2	7	17
Países Baixos	1 947	1 395	956	163	689	38	61	5	307	4	205	98	30	14	16	3	99	114	438
Polónia	1 572	1 353	809	303	395	102	7	2	513	0	237	276	20	12	8	2	9	16	203
Reino Unido	14 844	13 467	8 682	4 877	3 379	302	116	8	3 329	522	2 406	401	106	82	24	478	872	75	1 302
República Checa	441	192	133	32	70	28	3	0	45	0	18	27	1	0	1	11	2	13	236
Roménia	97	64	53	9	30	14	0	0	7	0	6	1	2	0	2	0	2	0	33
Suécia	2 388	2 168	1 556	582	856	107	6	5	562	9	413	140	14	11	3	0	36	4	216
Outros países da UE-28	551	428	277	60	155	60	2	0	139	0	88	51	8	3	5	0	4	3	120
Outros Países da Europa dos quais:	2 653	2 082	1 577	701	745	85	41	5	401	38	311	52	34	9	25	0	70	52	519
Noruega	970	834	589	308	243	30	5	3	232	38	166	28	3	3	0	0	10	7	129
Rússia	391	241	193	86	84	17	4	2	26	0	22	4	14	3	11	0	8	23	127
Suiça	995	782	607	245	313	25	24	0	112	0	101	11	11	1	10	0	52	20	193
África	86	58	51	21	18	12	0	0	6	0	4	2	1	0	1	0	0	0	28
América	1 602	904	692	270	341	66	11	4	155	2	135	18	26	8	18	2	29	19	679
dos quais:																			
Brasil	345	196	164	53	93	16	2	0	17	0	11	6	10	0	10	0	5	2	147
Canadá	514	235	144	44	84	12	2	2	84	0	78	6	5	2	3	0	2	6	273
E.U.A.	641	420	348	167	149	26	6	0	39	2	37	0	9	4	5	2	22	11	210
Ásia	412	315	190	73	70	40	4	3	115	0	111	4	2	1	1	0	8	1	96
Oceania	86	57	57	13	37	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	26

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Março 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos ⁽¹⁾	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
Total mensal	329 486	269 231	180 868	55 098	108 533	14 256	2 591	390	68 595	4 010	51 840	12 745	4 175	2 459	1 716	3 979	11 614	5 586	54 669
Portugal	36 382	23 665	16 101	2 928	9 114	3 388	665	6	6 578	100	3 810	2 668	663	199	464	10	313	518	12 199
Estrangeiro	293 104	245 566	164 767	52 170	99 419	10 868	1 926	384	62 017	3 910	48 030	10 077	3 512	2 260	1 252	3 969	11 301	5 068	42 470
Europa	320 288	264 084	177 220	53 689	106 658	14 033	2 482	358	67 408	4 002	50 794	12 612	4 024	2 403	1 621	3 973	11 459	5 494	50 710
UE-28	307 930	254 219	170 314	51 136	102 805	13 673	2 363	337	65 002	3 797	48 934	12 271	3 866	2 355	1 511	3 973	11 064	5 306	48 405
Portugal	36 382	23 665	16 101	2 928	9 114	3 388	665	6	6 578	100	3 810	2 668	663	199	464	10	313	518	12 199
Alemanha	97 357	80 749	56 978	11 430	40 139	4 449	777	183	18 601	70	17 129	1 402	855	394	461	224	4 091	3 002	13 606
Áustria	3 717	3 109	2 535	759	1 566	190	6	14	464	0	391	73	6	6	0	0	104	62	546
Bélgica	2 893	2 371	1 740	362	1 257	80	41	0	481	18	392	71	20	10	10	0	130	83	439
Dinamarca	17 501	16 187	10 820	1 004	9 158	640	18	0	4 283	75	3 440	768	812	634	178	71	201	136	1 178
Espanha	2 446	1 579	1 136	345	697	75	19	0	374	0	282	92	12	0	12	0	57	18	849
Estónia	195	96	71	15	35	20	1	0	9	0	6	3	0	0	0	0	16	0	99
Finlândia	10 304	9 210	6 644	1 630	4 678	296	16	24	2 235	231	1 905	99	245	237	8	0	86	44	1 050
França	17 441	12 653	9 097	3 167	4 392	1 317	203	18	2 831	21	1 938	872	157	103	54	100	468	512	4 276
Hungria	1 196	903	777	97	650	30	0	0	102	0	51	51	8	0	8	0	16	6	287
Irlanda	1 015	819	516	288	197	25	6	0	235	83	119	33	7	7	0	0	61	15	181
Itália	1 247	681	565	277	222	47	19	0	60	0	50	10	11	7	4	0	45	12	554
Luxemburgo	650	545	485	268	217	0	0	0	52	0	52	0	0	0	0	0	8	37	68
Países Baixos	9 550	6 766	4 367	734	3 303	105	203	22	1 739	22	1 072	645	172	74	98	21	467	452	2 332
Polónia	8 372	7 329	4 399	1 392	2 301	662	31	13	2 769	0	1 137	1 632	110	73	37	6	45	70	973
Reino Unido	79 027	71 718	43 326	23 306	18 481	1 178	339	22	19 555	3 127	13 957	2 471	643	506	137	3 483	4 711	265	7 044
República Checa	1 645	861	555	134	271	147	3	0	234	0	84	150	10	0	10	58	4	52	732
Roménia	432	255	232	35	135	62	0	0	13	0	6	7	2	0	2	0	8	0	177
Suécia	13 286	12 046	8 197	2 684	4 901	569	8	35	3 546	50	2 611	885	98	90	8	0	205	9	1 231
Outros países da UE-28	3 274	2 677	1 773	281	1 091	393	8	0	841	0	502	339	35	15	20	0	28	13	584
Outros Países da Europa dos quais:	12 358	9 865	6 906	2 553	3 853	360	119	21	2 406	205	1 860	341	158	48	110	0	395	188	2 305
Noruega	4 672	4 088	2 466	871	1 396	162	18	19	1 543	205	1 094	244	27	27	0	0	52	40	544
Rússia	1 811	1 015	832	412	346	66	6	2	107	0	93	14	52	16	36	0	24	58	738
Suíça	4 734	3 889	2 876	1 072	1 618	119	67	0	635	0	600	35	59	1	58	0	319	83	762
África	331	240	223	109	90	24	0	0	16	0	8	8	1	0	1	0	0	0	91
América	7 321	3 808	2 629	1 043	1 325	155	86	20	932	8	823	101	134	49	85	6	107	61	3 452
dos quais:																			
Brasil	1 064	715	602	155	375	34	38	0	42	0	33	9	52	0	52	0	19	2	347
Canadá	3 149	1 279	688	266	368	28	12	14	565	0	513	52	12	5	7	0	14	27	1 843
E.U.A.	2 690	1 548	1 228	594	539	60	35	0	192	8	184	0	48	22	26	6	74	32	1 110
Ásia	1 124	808	505	198	250	40	5	12	239	0	215	24	16	7	9	0	48	2	314
Oceania	422	291	291	59	210	4	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	102

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos ⁽¹⁾
Net bed occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total	44,4	53,2	27,9										41,7
HOTELARIA	47,2	56,6	29,2										44,1
Hotéis	45,3	55,7	28,8										43,0
****	47,2	57,6	26,4										43,5
****	46,4	57,4	31,2										44,8
***	35,6	45,3	25,6										35,3
**	30,0	29,6	17,6										25,5
*	36,4	37,9	18,5										30,8
Hotéis-apartamentos	55,2	61,9	31,1										49,2
****	70,2	73,1	33,7										58,7
****	57,4	63,9	31,1										50,6
***	41,6	50,9	30,3										40,7
Apartamentos turísticos	23,5	27,3	16,1										22,2
****	27,4	31,3	15,9										24,7
***	17,8	21,3	16,5										18,5
Aldeamentos turísticos	45,1	53,7	30,1										42,8
****	45,1	53,7	30,1										42,8
Pousadas e Quintas da Madeira	46,6	63,5	34,2										47,8
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	19,4	31,8	20,4										23,8
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	29,5	32,9	20,0										27,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos ⁽¹⁾

Net room occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total	49,6	58,9	31,3										46,3
HOTELARIA	52,3	62,1	32,5										48,7
Hotéis	50,5	61,1	32,3										47,7
*****	51,7	60,6	28,8										46,7
****	51,8	64,0	35,4										50,1
***	42,3	52,2	29,8										41,1
**	35,1	37,4	20,0										30,6
*	36,1	39,9	23,8										33,1
Hotéis-apartamentos	60,9	67,7	33,6										53,7
*****	78,3	82,0	37,7										65,6
****	62,9	69,0	33,0										54,6
***	48,3	58,7	35,1										47,1
Apartamentos turísticos	27,0	32,0	18,6										25,7
****	30,9	35,5	18,5										28,2
***	21,2	26,6	18,7										22,1
Aldeamentos turísticos	63,3	72,5	42,2										59,0
****	63,3	72,5	42,2										59,0
Pousadas e Quintas da Madeira	48,6	66,0	34,4										49,3
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	21,8	37,2	23,3										27,4
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	34,1	38,9	23,7										32,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento ⁽¹⁾

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira

Março de 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento							
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	€		%		€		%		€		%	
Total	16 233 293	67 911 777	-49,3	-16,6	10 538 727	44 421 471	-50,3	-17,3	9 396 163	28 976 008	0,8	3,7
Hotelaria	15 262 149	64 111 394	-48,8	-15,4	9 780 891	41 310 214	-49,8	-16,3	8 837 548	27 281 450	1,8	4,9
Hotéis	10 906 515	46 345 928	-48,0	-13,4	6 940 616	29 569 981	-48,8	-14,1	6 803 291	20 888 186	8,4	10,8
Hotéis-apartamentos	3 098 098	12 869 713	-51,2	-22,0	1 920 713	8 181 472	-52,6	-23,1	1 379 791	4 401 497	-19,3	-15,0
Apartamentos turísticos	111 630	473 226	-63,7	-30,9	101 367	433 566	-65,6	-33,8	70 798	205 120	-0,4	1,7
Aldeamentos turísticos	115 996	507 566	-47,0	-16,1	71 546	363 314	-52,8	-17,1	46 972	152 457	-17,7	-4,5
Pousadas e Quintas da Madeira	1 029 910	3 914 961	-46,9	-11,2	746 649	2 761 881	-47,5	-13,6	536 696	1 634 190	-4,8	0,4
Turismo no espaço rural e de habitação	374 038	1 149 012	-49,4	-37,0	220 607	689 226	-53,4	-33,5	213 903	677 023	-11,0	-2,5
Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior a 10	597 106	2 651 371	-60,0	-31,8	537 229	2 422 031	-57,1	-26,3	344 712	1 017 535	-15,0	-17,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation

Ano: 2020 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) ⁽¹⁾	31,56	36,29	20,50											29,31	-52,2	-22,0
ADR (€) ⁽²⁾	63,66	61,61	65,48											63,25	0,6	1,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments

Ano: 2020 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) ⁽¹⁾	33,98	39,13	21,88											31,84	-52,6	-21,3
ADR (€) ⁽²⁾	64,92	62,97	67,42											64,70	1,5	1,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment

R. A. Madeira

Março de 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	389	17 063	35 470	7 009
HOTELARIA	141	14 418	29 755	6 290
Hotéis	87	9 911	20 284	4 626
*****	15	3 301	6 734	1 717
****	44	5 468	11 212	2 493
***	15	876	1 794	301
**	11	231	476	107
*	2	35	68	8
Hotéis-apartamentos	30	3 338	7 114	1 153
*****	1	174	384	110
****	22	2 524	5 372	880
***	7	640	1 358	163
Apartamentos turísticos	12	417	836	56
****	6	250	500	35
***	6	167	336	21
Aldeamentos turísticos	1	213	427	32
****	1	213	427	32
Pousadas e Quintas da Madeira	11	539	1 094	423
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	57	478	1 018	225
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	191	2 167	4 697	494

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município
Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality

Março de 2020 Po

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes ⁽¹⁾				Dormidas				Estada Média		
	Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.
		Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites
R. A. Madeira		51 175	228 308	-55,9	-19,5	67 075	279 034	-49,3	-16,2	329 486	1 450 749	-49,7	-15,8	4,91	5,20
Madeira		49 326	222 349	-55,7	-19,3	64 721	272 123	-49,2	-16,0	320 377	1 421 520	-49,7	-15,7	4,95	5,22
Calheta		3 330	14 751	-49,5	-15,2	4 094	17 034	-45,7	-15,0	18 975	82 144	-47,3	-17,9	4,63	4,82
Câmara de Lobos		909	4 370	-54,7	-8,1	1 349	5 512	-43,2	-3,2	7 795	31 873	-41,8	-5,0	5,78	5,78
Funchal		33 747	156 564	-55,5	-17,7	45 463	195 035	-48,2	-14,0	227 368	1 061 423	-50,4	-13,9	5,00	5,44
Machico		1 856	5 982	-58,1	-40,3	2 072	6 677	-56,3	-39,0	8 000	22 020	-51,2	-43,1	3,86	3,30
Ponta do Sol		694	3 088	-53,5	-13,0	913	3 599	-46,7	-11,6	4 905	19 051	-46,9	-11,5	5,37	5,29
Porto Moniz		1 023	4 338	-55,3	-21,6	1 077	4 513	-53,9	-21,1	3 107	11 415	-47,3	-26,1	2,88	2,53
Ribeira Brava		433	1 751	-64,8	-30,7	473	1 871	-62,5	-29,5	1 959	7 133	-47,4	-14,4	4,14	3,81
Santa Cruz		5 164	23 490	-60,1	-24,6	6 821	29 220	-53,9	-21,2	38 126	153 735	-49,5	-21,5	5,59	5,26
Santana		1 036	3 014	-38,3	-20,3	1 123	3 177	-37,2	-22,6	3 544	9 049	-39,4	-33,8	3,16	2,85
São Vicente		1 134	5 001	-61,4	-23,3	1 336	5 485	-56,6	-21,4	6 598	23 677	-45,0	-14,1	4,94	4,32
Porto Santo		1 849	5 959	-59,8	-25,9	2 354	6 911	-52,9	-23,8	9 109	29 229	-50,8	-19,0	3,87	4,23

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município ⁽¹⁾

Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality

Março de 2020 Po																
Região	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) ⁽²⁾	Taxa de ocupação-cama acum. (%) ⁽²⁾	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) ⁽²⁾	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) ⁽²⁾	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum. (€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) ⁽²⁾	RevPAR acum. (€) ⁽²⁾	ADR mensal (€) ⁽³⁾	ADR acum. (€) ⁽³⁾	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum. (€)
Ilha																
Município																
R. A. Madeira	389	35 470	27,9	41,7	31,3	46,3	16 233 293	67 911 777	10 538 727	44 421 471	20,50	29,31	65,48	63,25	9 396 163	28 976 008
Madeira	373	33 777	28,5	42,8	31,9	47,6	15 967 331	67 000 300	10 371 795	43 852 648	21,23	30,37	66,47	63,80	9 101 062	28 063 362
Calheta	48	1 722	25,4	38,5	28,4	41,1	637 031	3 056 541	391 024	1 849 355	16,93	25,88	59,70	63,03	499 987	1 647 725
Câmara de Lobos	11	936	26,5	37,1	33,5	47,0	360 601	1 347 260	187 370	791 924	13,61	19,80	40,68	42,13	189 624	624 892
Funchal	177	22 722	30,2	47,7	33,8	53,0	11 958 631	52 107 401	7 908 170	34 604 696	23,75	35,33	70,34	66,69	6 526 046	19 911 587
Machico	21	1 267	18,8	16,7	21,2	18,8	372 766	951 943	172 451	507 426	9,48	9,51	44,73	50,56	253 358	676 432
Ponta do Sol	9	377	35,8	41,8	40,6	45,6	195 709	635 580	132 661	453 336	24,74	27,81	60,94	61,00	103 872	251 322
Porto Moniz	16	498	19,8	26,5	24,0	28,8	156 397	592 433	73 617	277 219	11,25	15,50	46,83	53,78	110 336	365 696
Ribeira Brava	11	328	14,9	17,7	14,2	18,8	71 519	228 592	30 912	128 437	7,17	9,55	50,68	50,81	42 819	119 711
Santa Cruz	43	4 407	27,4	36,6	30,2	41,5	1 797 287	7 046 419	1 175 162	4 568 607	18,23	23,62	60,36	56,87	1 168 769	3 821 157
Santana	19	738	16,0	12,9	17,4	14,0	161 696	386 538	95 955	190 368	10,02	6,77	57,46	48,28	99 667	317 313
São Vicente	18	782	25,5	31,1	29,8	35,7	255 694	647 593	204 473	481 280	19,63	15,85	65,85	44,42	106 584	327 527
Porto Santo	16	1 693	17,0	18,9	19,3	21,1	265 962	911 477	166 932	568 823	6,55	7,96	34,00	37,79	295 101	912 646

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

- (1) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.
- (2) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (3) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence

Unidade: N.º / Março 2020 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total mensal	329 486	18 975	7 795	227 368	8 000	4 905	3 107	1 959	38 126	3 544	6 598	9 109
dos quais:												
Portugal	36 382	2 980	233	23 192	1 179	303	411	387	3 744	239	579	3 135
Alemanha	97 357	8 958	2 019	54 435	2 626	2 997	1 055	523	20 068	1 520	2 437	719
Áustria	3 717	178	13	2 313	59	43	13	14	1 047	9	23	5
Bélgica	2 893	222	65	1 602	118	32	117	33	571	54	67	12
Dinamarca	17 501	122	197	12 495	54	84	47	13	235	80	54	4 120
Espanha	2 446	110	17	1 926	55	1	14	43	177	34	61	8
Finlândia	10 304	235	3	9 484	92	162	27	3	228	42	22	6
França	17 441	1 841	557	10 288	1 099	274	409	292	1 619	435	577	50
Itália	1 247	32	22	923	59	15	14	0	144	10	14	14
Países Baixos	9 550	849	229	6 001	233	140	231	161	1 262	264	161	19
Polónia	8 372	259	88	4 344	539	74	98	98	2 229	42	593	8
Reino Unido	79 027	1 580	3 990	67 385	683	286	145	192	2 770	366	1 147	483
Suécia	13 286	259	30	11 044	61	126	10	24	1 322	8	25	377
Noruega	4 672	70	24	4 249	58	15	16	12	222	6	0	0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).

II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence – cumulated values

Unidade: N.º / Janeiro a março 2020 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total	1 450 749	82 144	31 873	1 061 423	22 020	19 051	11 415	7 133	153 735	9 049	23 677	29 229
dos quais:												
Portugal	157 585	10 555	1 440	109 019	4 281	1 660	2 162	1 904	14 137	1 008	3 046	8 373
Alemanha	359 222	35 292	7 711	210 135	5 323	9 077	3 094	1 415	74 597	3 180	6 158	3 240
Áustria	14 338	881	92	9 983	162	327	93	68	2 557	37	85	53
Bélgica	14 113	1 433	209	9 013	405	243	220	91	2 120	124	222	33
Dinamarca	77 159	1 357	534	59 127	276	425	227	95	1 770	227	166	12 955
Espanha	12 587	531	134	9 620	341	47	162	149	1 053	196	266	88
Finlândia	50 373	743	179	46 819	378	631	62	21	1 331	66	46	97
França	78 075	9 363	2 093	49 206	3 178	1 235	1 264	1 326	6 774	1 327	2 122	187
Itália	9 465	302	109	5 811	235	118	149	0	647	57	226	1 811
Países Baixos	35 544	3 169	683	22 442	818	818	788	445	5 054	663	547	117
Polónia	53 837	1 985	305	31 112	1 307	444	811	474	12 802	127	4 349	121
Reino Unido	389 789	8 846	16 801	338 477	1 752	1 600	622	507	15 202	877	4 299	806
Suécia	60 016	512	263	52 908	208	467	79	101	4 904	58	89	427
Noruega	24 079	442	166	21 881	261	87	64	28	954	18	59	119

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).



III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

Resultados Provisórios

III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual ⁽¹⁾

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence

R. A. Madeira

Março de 2020 Po

Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes ⁽¹⁾				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
Total	209	929	-72,8	-34,3	215	986	-72,6	-32,6	669	2 872	-66,0	-24,5
Portugal	206	804	-67,0	-29,7	208	853	-67,4	-28,1	632	2 507	-61,7	-18,1
Estrangeiro	3	125	-97,9	-53,7	7	133	-95,2	-51,8	37	365	-88,4	-51,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence

R. A. Madeira

Março de 2020 Po

Residência habitual	Campistas entrados				Campistas ⁽¹⁾				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
Total	43	123	-46,9	-38,2	43	123	-46,9	-38,2	87	243	-48,5	-35,4
Portugal	16	55	-33,3	-38,2	16	55	-33,3	-38,2	32	96	-31,9	-43,9
Estrangeiro	27	68	-52,6	-38,2	27	68	-52,6	-38,2	55	147	-54,9	-28,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

Nota: (1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.



IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Golfe na R. A. Madeira
Golf in Madeira Islands

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses

R. A. Madeira

Ano: 2020

Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios
	N.º			%	Euros	
Acumulado	3	60 064	18 797	31,3	748 816	267 407
Janeiro	3	19 888	6 499	32,7	234 654	88 916
Fevereiro	3	20 088	7 959	39,6	364 543	125 137
Março	3	20 088	4 339	21,6	149 619	53 354
Abril ⁽¹⁾	0	0	0	0	0	0
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: (1) Os campos de golfe estiveram fechados no respetivo mês.

IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Países de residência habitual	Mês	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril ⁽¹⁾	
		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
Ano 2019		1 582	4 008	1 743	5 348	1 705	8 384	1 457	5 233
Ano 2020		1 405	5 094	1 424	6 535	577	3 762	0	0
Portugal		1 009	198	936	386	439	283	0	0
Alemanha		102	866	78	595	7	223	0	0
Espanha		14	26	20	25	8	0	0	0
França		18	117	35	321	8	144	0	0
Itália		15	24	9	26	1	0	0	0
Países Nórdicos		74	3 268	78	4 508	17	2 845	0	0
Reino Unido		115	557	234	637	76	248	0	0
Outros		58	38	34	37	21	19	0	0

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: (1) Os campos de golfe estiveram fechados no respetivo mês.

IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2020

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
Total	12,6	10,7	63,9	12,9
Janeiro	10,4	14,6	63,3	11,7
Fevereiro	12,3	9,1	65,5	13,1
Março	16,1	8,1	61,8	14,0
Abril ⁽¹⁾	//	//	//	//
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: (1) Os campos de golfe estiveram fechados no respetivo mês.

Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Cruise ships passengers in Madeira's ports

Rubricas	2019				2020				Variação ⁽¹⁾			
	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
Acumulado	298	3 060	2 989	588 925	68	5 007	4 278	143 132	-50,7	443,6	560,2	-50,1
Janeiro	32	176	166	68 937	36	1 457	1 382	70 882	12,5	727,8	732,5	2,8
Fevereiro	26	309	159	62 869	21	2 185	1 557	50 257	-19,2	607,1	879,2	-20,1
Março	34	252	177	76 596	11	1365	1 339	21 993	-67,6	441,7	656,5	-71,3
Abril ⁽²⁾	46	184	146	78 658	0	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0
Maio	12	19	48	25 326								
Junho	1	9	7	1 737								
Julho	2	11	13	6 298								
Agosto	3	6	7	6 824								
Setembro	9	27	33	21 134								
Outubro	31	103	181	55 582								
Novembro	54	154	458	92 067								
Dezembro	48	1 810	1 594	92 897								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Notas:

(1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

(2) Todos os navios de cruzeiro foram cancelados no respetivo mês.

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Aldeamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Apartamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Average Daily Rate (ADR)

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

Campismo

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

Campista

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Colónia de férias

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Colono

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

Dormida

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

Estabelecimento hoteleiro

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

Estada média no estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

Green-fee

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

Hóspede entrado

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

Hotel

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

Hotel - Apartamento

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

Navio de cruzeiros

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

País de residência

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

Parque de campismo

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

Pensão

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1^a, 2^a e 3^a categoria.

Pessoal ao serviço

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

Pousada

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

Quintas da Madeira

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas características específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

Pousada de juventude

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Proveitos de aposento

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Proveitos totais

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

Revenue per available room (RevPAR)

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa líquida de ocupação - quarto

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. = $[\text{N.}^\circ \text{ de quartos ocupados durante o período de referência} / (\text{N.}^\circ \text{ de quartos disponíveis} \times \text{N.}^\circ \text{ de dias do período de referência})] \times 100$ ”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

Turismo

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

Volta

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.